



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.635 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1.988

Câmara
Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no Valor de Cr\$9.000.000,00 (Nove milhões de cruzados) e das outras providências.

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere.

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Adicional Especial, no valor de Cr\$9.000.000,00 (Nove milhões de cruzados), referente a Suplementação do DECRETO Nº1.614/88, correspondente ao repasse do Estado no valor de Cr\$7.000.000,00 (Sete milhões de cruzados), mais Cr\$2.000.000,00 (Dois milhões de cruzados), a ser apurado do Mercado Aberto de Capital.

ARTIGO 2º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 14 de Novembro de 1.988

[Signature]
DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

[Signature]
VERA LUCIA FIBARTONI BOCHINI
Diretora de Secretaria